



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/024785

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 223507	Nº: 01	Lº: 4AX FLS.: 78 Nº: 150199

IMÓVEL: RUA LEOCADIO DE FIGUEIREDO, Nº 140 – APTº 204 DO BLOCO I, e sua correspondente fração ideal de 0,46291 do respectivo terreno, designado por lote 2 do PA. 26735, medindo em sua totalidade: 137,00m de frente e fundos por 130,00m de extensão por ambos os lados, confrontando a direita com o lote 03, a esquerda com o lote 01, ambos de propriedade da Cia. Empreendimentos Residenciais ou sucessores e nos fundos com propriedade do S/A Moinho Santista Indústrias Gerais ou sucessores. **PROPRIETÁRIO:** ALEX DA COSTA SAYAO, brasileiro, solteiro, maior, aeroviário, CI/IFP nº 10490328-1, CPF nº 042.501.587-48, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 58479/R-5 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por Manoel Oliveira dos Santos e sua mulher Cesaria Elias dos Santos, conforme contrato de 30/05/2000, registrado em 04/07/2000. Inscrito no FRE sob o nº 0.957621-6, CL 05839-6. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 06/08/1968 no 4º RI em 20/08/1968. dst. Rio de Janeiro, RJ, 14 de fevereiro de 2013. O OFICIAL.

R-1-223507 - **TÍTULO:** ARREMATACÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação extraída nos autos da ação de Execução proposta por ASSIM - Assistência Médica Integrada, CNPJ nº 31.925.548/0001-76 com sede nesta cidade, dada e passada em 23/08/2012, expedida pela 48ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, acompanhado do Auto de Arrematação de 17/07/2012 (processo nº 0129620-87.2005.8.19.0001 antigo 2005.001.131486-0), prenotada sob nº 668036 em 04/10/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$64.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1722730 emitida em 25/09/2012, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **TRANSMITENTE:** ALEX DA COSTA SAYAO, qualificado na matrícula. **ADQUIRENTE:** PERI DORO, brasileiro, contador, CI/CRC-RJ nº 4243326, CPF nº 080.771.260-49, casado com FLORSINETE DORO, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 14 de fevereiro de 2014. O OFICIAL.

AV-2-223507 - **RETIFICAÇÃO DE IDENTIDADE:** Nos termos do requerimento de 17/05/2013, prenotado sob nº 682174 em 17/05/2013, acompanhado da cópia da carteira de identidade, hoje arquivados, fica retificado o ato R-1, para tornar certo que PERI DORO é portador da identidade nº 42.432-6 expedida em 05/04/1984 pelo CRC/RJ, e não como constou. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2013. O OFICIAL.

R-3-223507 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.0262484-2 de 08/04/2013 (SFH), prenotado sob nº 680380 em 17/04/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$155.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1773593 emitida em 09/04/2013, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** PERI DORO, CRC-RJ nº 42.432-6 de 05/04/1984, qualificado no ato R-1, e sua mulher FLORSINETE DORO, brasileira, advogada, CI/OAB-RJ nº 77529 de 20/06/2008, CPF nº 462.559.747-15, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** VANILDA DA SILVA CASTRO, brasileira, solteira, maior, representante comercial, CI/IFP-RJ nº 10339201-5 de 28/07/1992, CPF nº 035.648.667-28, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2013. O OFICIAL.

R-4-223507 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$139.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.388,72, vencendo-se a 1ª em 08/05/2013, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, fazendo jus a devedora à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei continua no verso

nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$158.000,00; base de cálculo: R\$155.000,00 (R-3-223507).
DEVEDORA/FIDUCIANTE: VANILDA DA SILVA CASTRO, qualificada no ato R-3.
CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2013. O OFICIAL.

AV-5-223507 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 08/04/2013, prenotado sob nº 680380 em 17/04/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-4/223507, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0262484-2 série 0413, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2013. O OFICIAL.

AV-6-223507 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 37074/2018-SIALF – GIGAD/RJ de 14/08/2018, prenotado sob nº 795027 em 17/08/2018, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivado, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante VANILDA DA SILVA CASTRO, qualificada no ato R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/223507, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido notificada em Cartório do inteiro teor daquela intimação em 23/10/2018 às 9:52hs, conforme certidão expedida em 24/10/2018 pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, tendo a mesma ali, exarado o seu "ciente". dst. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2018. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 223507 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 323479/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/11/2022, acompanhado de outro de 07/12/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante VANILDA DA SILVA CASTRO, CPF nº 035.648.667-28, via edital publicado sob os nºs 1029/2023, 1030/2023 e 1031/2023 de 11, 12 e 13 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº 871955 de 23/11/2022).vlm. Rio de Janeiro, RJ, 15/03/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 223507 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 323479/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 20/06/2023, acompanhado do requerimento de 08/05/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2570414 emitida em 04/05/2023; Base de cálculo: R\$170.919,28. (Prenotação nº 882066 de 21/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEOB 92870 ZTO). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 02/08/2023. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 223507 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-. bem como a cédula objeto do AV-. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$ (Prenotação nº 882066 de 21/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEOB 92871 HIJ). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 02/08/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 02

23/024785

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 31/07/2023. Certidão expedida às **10:23h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEOB 93577 VBE  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/024785**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **26/07/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec